

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

Altera a Resolução nº 006/14 que cria Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a Resolução nº 006/14, que criou a **Comissão Especial Externa**, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014, que “Dispõe sobre a política de regularização fundiária rural do Estado de Roraima e dá outras providências”, que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Brito Bezerra;**
- **Erci de Moraes;**
- **Ionilson Sampaio;**
- **Marcelo Natanael;**
- **Mecias de Jesus;**
- **Naldo da Loteria;**
- **Soldado Sampaio; e**
- **Zé Reinaldo.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de março de 2014.

Dep. **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**
Presidente em exercício

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
4º Secretário